



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

— GOV. CELSO RAMOS —

S. C

LEI Nº 288/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro no valor de C\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Sr. João Ciriaco dos Santos para realização de uma cirurgia do coração.
- Artigo 2º - A pessoa acima é reconhecidamente pobre, residente em Ganchos de Fora, e está pela segunda vez submetendo a mesma cirurgia.
- Artigo 3º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 09 de julho de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.